

reis e em pergaminho tres que a razão de dous mil e sete sentos reis importão outo mil e sem reis, e ao todo ambas as adiçõens somão vinte mil e nove sentos reis. Nesta comcideração Me pareceo ordenar uos remetais a ditta quantia ao Prou.^{or} da fazenda do Rio de Jan.^o para que elle a remeta em moedas de ouro nas Naos de Comboy a entregar á ordem do meu Conselho Ultr.^o El Rey nosso snór o mandou por João Telles da Silua, e Antonio Roiz da Costa Conselheiros do seu Conselho Ultramarino, e se passou por duas vias. Manoel Gomes da Silua a fes em L.^a occidental a vinte e sinco de Janeiro de mil sete sentos e vinte e quatro. O secretr.^o Andre Lopes da Lavre a fes escrever. — *Joam Telles da Silva. — Ant.^o Roiz' da Costa.*

Carta Regia ordenando que os capitães não provam os postos de alferes

Dom João por graça de Deos Rey de Portugal e dos Algarues daquem e dalem mar em Africa Snór de Guiné, etc.—Faço saber a uos Rodrigo Cezar de Menezes Governador e Capitão general da Cappitania de São Paulo que por ser conueniente a meu real seruiço: Me pareceo mandaruos declarar, que eu hey por bem por resolução de sinco deste prezente mes e anno em Consulta do meu Conselho Ultr.^o que daqui em diante não provejão no estado do Brazil os Capitães os postos de Alferes e se consultem como os postos de Capitães. Nesta consideração sou seruido ordenar uos que vagando nas



companhias pagas da Praça de Santos alguns dos dittos postos me deis conta da sua vagatura pello meu Conselho Ultramarino para se me consultarem por elle os dittos prouimentos ; e para que venha a noticia de todos esta minha rezolução a fareis publicar e registrar nos livros da Secretaria desse governo, e nos da vedoria, e mais partes onde convier, enviando me certidão de como assim o executastes. EL-Rey nosso Snór o mandou por João Telles da Sylua, e Antonio Roiz da Costa, Conselheiros do seu conselho Ultr.^o, e se passou por duas vias Manoel Gomes da Sylua a fes em Lisboa occidental a quatorze de Fevereiro de mil e sete sentos e vinte quatro. O Secretr.^o André Lopes da Lavre, a fez escrever. — *Joam Telles da Silva.* — *Ant.^o Roiz' da Costa.*

Carta Regia ordenando novas lotações para custas e emolumentos em vista da careza da vida em comparação com os tempos anteriores.

Dom João por graça de Deos Rey de Portugal e dos Alg.^{ves} daq.^m e dalem mar em Africa, S.^t de Guiné, etc. — Faço saber a uós Rodrigo Cezar de Menezes Gou.^{or} e Capp.^{fo} gn.^l da Capp.^{nia} de São Paulo, q' tendo consideração as mudanças e alterações q' os tempos tem cauzado principalmente nos pressos dos uzuaes q' quazi todos tem subido de vallor com gr.^{de} excesso, e q' as taxas q' se estabellecerão pellas ordenações, Leys, e regimentos p.^a se pagarem os emolumentos e asinatura pellas partes aos officiaes de justiça e faz.^a por hauerem sido

